



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

028/2015

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25/08/2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores Vereadores Alberto Luiz Ruppenthal, Edegar Jagnow, Felipe Dieter, Ivo Marconi, Edio Kunz, Ilário Pereira dos Santos, Egon Hansen, Marco Afonso Mallmann e Jair Vilmar Schaab. A mesa foi Presidida pelo Vereador Alberto Luiz Ruppenthal e secretariada pelo vereador Marco Afonso Mallmann. Após colocou em discussão a Ata nº 027/2015, de 18 de agosto de 2015. **Do vereador Edio Kunz:** saudou o Presidente, os colegas vereadores, secretária, imprensa e a todos que estavam assistindo a sessão na noite. Disse que quer fazer uma emenda na Ata, pois ele não estava presente na última sessão consta o seu nome como presente, porém não estava. Explicou que estava de licença saúde. Agradeceu. Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 027/2015, que foi aprovada com uma abstenção do vereador Edio Kunz. Após, o Senhor Presidente, solicitou que à secretária lesse o pequeno expediente. **Pequeno Expediente:** Projeto de Lei Nº 046/2015 – fixa normas e procedimentos para os serviços de táxi, transporte público municipal, transporte particular de pessoas e dá outras providências. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 046/2015 - Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 046/2015, com o objetivo de regulamentar os serviços de táxi, transporte coletivo e autorizações de fretamento. Como são serviços com objetos similares, qual seja, o transporte de pessoas, entendeu-se pela possibilidade de dispor sobre tais serviços em uma mesma legislação. Assim, a Lei Municipal nº 494/1998, que trata dos serviços de transporte coletivo passará a ser revogada e a normatização da matéria restará conjunta com as demais modalidades. No que se refere ao serviço de transporte coletivo, o Projeto de Lei nº 046/2015 manteve a essência da Lei Municipal nº 494/1998, apenas as previsões da Lei Federal nº 8.666/93 tais como modalidade da licitação, documentos de habilitação e sanções não são contemplados no Projeto de Lei, por serem de ordem legal. Com isso, evita-se a necessidade de futuros ajustes na legislação municipal já que será adotada a legislação federal. O mesmo ocorre em relação às carteiras de habilitação exigidas para a concessão. Ou seja, a carteira de habilitação exigida será a estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro e normas correlatas. Por ser matéria federal, não há motivo para a previsão na lei municipal. Assim, o Projeto de Lei resta sucinto, pois abrange exclusivamente a competência municipal sem a repetição das normas das demais legislações que obrigatoriamente deverá observar, com o que é facilitada sua interpretação. Ainda que o serviço de transporte coletivo municipal não esteja sendo realizado, o Projeto de Lei também contempla as situações em que será autorizada a permissão precária que servirá para fins de análise da viabilidade de implementação do serviço. É importante referir que até 25 de abril de 2014 não havia nenhuma solicitação desse serviço, mas em 14 de abril de 2015 o Município recebeu pedidos de implementação do serviço coletivo. Como se trata de concessão, sendo necessário estabelecer horários, linhas, previsão de usuários, essencial que haja esse estudo prévio. Quanto ao serviço de taxi, a concessão é obrigatória, não sendo possível a permanência das autorizações precárias como tem ocorrido no Município. Por isso, naquilo que há competência municipal, são apresentados os requisitos que entende-se indispensáveis. A pretensão é regularizar a situação, promovendo o competente processo licitatório em momento futuro. Essa regularização é benéfica para todas as partes: ao Município, por ter o regramento dos serviços com os direitos e deveres do concessionário; ao concessionário, porque terá



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

assegurado o direito de explorar o ponto por prazo determinado, não mais estando apenas com autorizações precárias e aos usuários já que as condições do serviço são definidos em lei. Além disso, é indispensável considerar que é obrigação legal que a concessão do serviço de taxi se dê por licitação. Quanto ao fretamento, o serviço é sujeito às condições do Código Tributário Municipal no que se refere ao alvará e ISSQN. No entanto, para que haja um mínimo de controle quanto à qualidade do serviço e condições do veículo, buscando proteger os usuários, também são propostos artigos no Projeto de Lei que regulamentam essa prestação de serviço. Pelos motivos expostos solicitamos aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Cláudia Schenkel, Prefeita Municipal. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Picada Café - Ivo marconi vereador da bancada do PT do Município de Picada Café, no uso de suas prerrogativas legais, constantes do art. 164 do Regimento Interno, vem perante essa Colenda Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte Proposição, em forma de indicação, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que esse adote as devidas providências nestas indicadas: O Vereador subscreveste solicita ao Executivo Municipal ajuda de custo da Prefeitura para o transporte dos atletas de sete a quinze anos que participam da escolinha de futsal na cidade de Ivoti e que atualmente não recebem nenhuma ajuda financeira para se locomover. Atualmente participam desse projeto várias crianças da comunidade, porém a Prefeitura não prestou nenhuma ajuda financeira para o transporte das mesmas. É um pedido dos pais que acerbam com todos os custos, sendo que o nosso Município é o único que não ajuda financeiramente esse projeto. Pedido de Licença: o Vereador que esta subscreve, pelo presente solicita, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, licença para tratar de assuntos particulares no período de 30 de agosto a 30 de setembro de 2015. Atenciosamente, Jair Vilmar Schaab. Sem mais, firmamo-nos, atenciosamente, Ivo Marconi, Vereador Proponente da Indicação. Passou para o **Grande Expediente** e o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. **Do vereador Edio Kunz:** saudou a todos novamente. Contou que a Prefeita encaminhou o Projeto de Lei Nº 046/2015 que fixa normas e procedimentos para os serviços de taxi, transporte público municipal, transporte particular de pessoas e dá outras providências. Disse que Picada Café não precisa ficar de fora, mas também não precisa estar na ponta de uma cidade grande com um projeto desses. Falou que um projeto desses precisa ser bem estudado. Contou que pediu hoje de manhã para a Prefeita e para a secretária Cristhie fazer uma reunião com os taxistas e com o pessoal do transporte coletivo. Comentou que elas falaram que vão fazer essa reunião. Pediu que o Projeto de Lei Nº 046/2015 fique tramitando na Câmara para que os demais vereadores possam se manifestar. Falou que é interessante todos participarem da reunião para ver a fundo até onde tudo que está descrito precisa ser cumprido, pois é um projeto muito complexo. Disse que é importante saber a opinião dos taxistas e se eles conseguem cumprir todas as exigências descritas no projeto, pois irá gerar alto custo para os taxistas do no município. **Do vereador Felipe Dieter:** saudou o Presidente, os colegas vereadores, a imprensa, a secretária, ao jurídico e a todos que estavam assistindo a sessão. Disse que concorda com o vereador Edio, pois o projeto é complicado. Falou que talvez algumas coisas serão difíceis para os taxistas conseguirem cumprir. Disse que esse gostaria que esse projeto ficasse tramitando durante trinta dias, pois é o período em que a Lei permite. Comentou que é fundamental fazer a reunião com as partes interessadas. Agradeceu. Ninguém mais fez o uso da palavra. Como o Projeto de Lei Nº 046/2015 não estava na urgência urgentíssima. Passou para o **Ordem do Dia** onde constava o pedido de licença do vereador Jair Vilmar Schaab. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos vereadores. **Do vereador Jair Vilmar Schaab:** saudou o Presidente, os colegas



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

vereadores, o assessor jurídico, a imprensa, suplente, ex-vereador, taxistas e a todos que estavam assistindo a sessão. Pediu a colaboração de todos os colegas para que sejam favoráveis ao seu pedido de licença. Disse que irá ceder espaço para um suplente durante o mês de setembro. Agradeceu. Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de licença do vereador Jair Vilmar Schaab, que foi aprovado por unanimidade. Passou para as **Explicações Pessoais. Do vereador Ivo Marconi:** saudou o Presidente, os colegas vereadores, a imprensa, o jurídico, presidente de partidos, ex-vereadores e a todos que estavam assistindo a sessão. Falou que sobre o projeto é preciso fazer uma reunião com os taxistas e consultar o jurídico para ver o que fica melhor tanto para os taxistas quanto para o Município. Concordou com os colegas que o projeto fique por trinta dias tramitando para analisar bem e não fazerem nenhuma besteira. Pediu que fosse concertado um vazamento de água que fica na divisa da moradia do Alcedir, na Rua Vicente Prieto, nº 2435. Solicitou que fosse feita a demarcação do asfalto na Rua Vicente Prieto, pois está muito perigoso sem a pintura. Falou que está na hora da Prefeita fazer essa pintura no asfalto, pois várias vezes já solicitou isso e até agora nada foi feito. Disse que as pessoas estão cobrando pela internet e até agora nada. Comentou que a Prefeita prometeu na campanha que colocaria internet, mas até agora não aconteceu nada. Falou que se ela não irá fazer então não deveria prometer. Contou que não prometeu nada na campanha, apenas disse que ia trabalhar. Disse que os grandes estão com a imagem suja, porém ele não quer se sujar. Falou que cadeia é pouco para eles, pois quem rouba deveria ser fuzilado. Comentou que fez novamente o pedido para auxílio no transporte dos atletas que vão à escolhinha de Ivoti. Pediu que tomem providências para este pedido. Agradeceu. **Do vereador Jair Vilmar Schaab:** saudou a todos novamente. Contou que na semana saiu uma reportagem no Jornal O Diário que o deixou bem chateado, pois o muro da casa do colega vereador Ilário Pereira foi pichado. Falou que isso é uma vergonha para o Município esses vândalos. Comentou que são pessoas que não têm o que fazer. Falou que sobre a questão dos taxistas todos sabem que eles têm os seus pontos dentro das normas. Comentou que o projeto não precisa ser tão severo. Todos estão andando certinho e respeitando o ponto de cada um. Disse que o fiscal deveria fiscalizar os vendedores ambulantes nas ruas que não pagam imposto no Município, porém nunca vê o fiscal na rua. Falou que nestes casos o Município deveria chamar a atenção e abrir os olhos para colocar o fiscal na rua e não ficar só sentado na sala. Concordou com os colegas que o projeto precisa ser bem analisado e conversado com os taxistas. O vereador Marco pediu a palavra e questionou se tem alguém na função de fiscal. Disse que ficou sabendo que não tem ninguém no cargo. Agradeceu. O vereador Jair retomou a palavra e disse que em outras cidades o fiscal sempre está na rua. Parabenizou a equipe do Kibola, que ficou campeão municipal do voleibol realizado no domingo. Contou que irá deixar a Casa por um mês. Desejou ao suplente um bom trabalho. Disse que na semana que estiveram em Brasília tiveram a oportunidade de conhecer o Senhor Everton Borges, assessor de Relações Institucionais do Conselho Regional de Farmácias do Rio Grande do Sul. Ele deixou o seu contato a disposição do Município de Picada Café. E ele disse que em cada posto de saúde deveria de ter um farmacêutico formado para atender melhor os pacientes que precisam de medicamento. Comentou que se o Município quiser fazer contato, ele está disposto a ajudar nesta questão. Agradeceu pela atenção de todos. **Do vereador Felipe Dieter:** saudou a todos novamente. Disse que gostaria de reforçar o pedido do vereador Ivo Marconi sobre a ajuda no transporte dos jovens que vão ao futsal em Ivoti, pois já é a segunda vez que foi feito. Contou que está investigando maneiras de como o Município pode investir e trazer recursos para conseguir internet. Disse que sabe que existe um órgão estadual que cuida



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

disso e que faz a distribuição dessas verbas, mas para isso o Município tem que se inscrever. Falou que não quer só cobrar, mas também ir atrás para tentar resolver. Comentou que sobre a pintura das ruas é mais um dos pedidos que já foi feito no começo do ano de 2013 e até agora não teve nenhuma novidade sobre o assunto. Assim como a ciclovia que ainda não foi feita. Disse que concorda com o vereador Marco sobre fiscalização. Falou que fiscalização não é só investigar um vendedor que não é do Município, mas sim em vários setores o fiscal poderia passar. Comentou que o trabalho do vereador é fiscalizar e fazer pedidos quando necessário ou projetos dentro da Lei. Disse que está torcendo para que obras que ainda não estão em andamento sejam feitas também. Agradeceu. **Do vereador Edio Kunz:** saudou a todos novamente. Contou que foi passado para ele que o fiscal pediu demissão do cargo, porque ele passou em outro concurso. E o próximo concursado da lista será chamado. Comentou que viu o fiscal atuando quando foram feitos sumidouros. Disse que o caso dos vendedores ambulantes é complicado, pois não sabe se é pior atender um vendedor sem licença ou ser assaltado, pois os ambulantes estão tentando ganhar o dinheiro. Falou que também quer que as ruas do Município sejam pintadas, especificamente a Vicente Prieto já pediu várias vezes para Prefeita. Contou que a Prefeita quer fazer primeiro à ciclovia para depois pintar, mas como o dinheiro está curto e não está sendo liberado pelo Governo Federal. Disse que nunca achou que o dinheiro de Brasília fosse terminar, mas pelo menos emprego ainda tem lá. Falou que serviço é uma coisa, emprego é outra. Agradeceu. **Do vereador Alberto Luiz Ruppenthal:** saudou a todos novamente. Falou que acredita que o exemplo tem que vir de cima do Governo Federal Estadual e Municipal. Disse que se usar de exemplo, um Governado do Estado hoje é pago, mas se ele sair ganha pago igual. Falou que é totalmente errado, mas a Lei é essa. Convidou a todos para janta na Sociedade América no Bairro Quatro Cantos, com início às 19h30min. Falou que ficou surpreso com o jornal de hoje, pois três páginas eram sobre roubos e assaltos da nossa região. Disse que no município tem várias placas faltando, como a de “Pare”. Disse que já foi feito protesto por duas vezes por causa do asfalto da Rua 25 de Julho, pois já está totalmente quebrado. Não teve base em baixo, o asfalto foi feito praticamente em cima do barro. Disse que alguém está errado nessa história, ou não foi fiscalizada a obra. Falou que o pessoal que pagou tem direito de ter uma coisa de qualidade, assim como todos, pois a rua é pública. Falou que é preciso exigir a garantia da empresa que fez a obra. Agradeceu. Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão no dia 1º de setembro de 2015, terça-feira, lembrou que as sessões retornam para o horário normal às 20 horas, na Sede da Câmara Municipal. Em nome de Deus declarou encerrada a sessão.